



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº ⁷¹⁹ 718, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1 975.--

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município e dá outras providências.--

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao que dispõe o item II do artigo 4º da Lei nº 1 817, de 09 de dezembro de 1 974,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico do Município, da que trata o Decreto nº 663, de 10 de dezembro de 1 974, na conformidade da demonstração - abaixo:

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

4.1.3.0.10 - Equipamentos e Instalações.

01 - Máquinas e aparelhos de escritório e de tipo doméstico. Cr\$ 3.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita no artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$3.000,00 (três mil cruzeiros), o seguinte item da dotação orçamentária analítica do Município, de que trata o Decreto nº 663, de 10 de dezembro de 1 974, na conformidade da demonstração abaixo:

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

4.1.30. 10 - Equipamentos e Instalações.

02 - Aparelhos de sinalização e comunicação. Cr\$ 3.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de dezembro de 1 975.--

Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal.

Carlos Sciarini
Diretor Administrativo, Substº.



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 718, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1975.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município e dá outras providências.-

ABÍLIO FOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o item II do artigo 4º da Lei nº 1.517, de 09 de dezembro de 1974,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzida na importância de R\$3.000,00 (três mil cruzeiros), o item da dotação do orçamento analítico do Município, de que trata o Decreto nº 663, de 10 de dezembro de 1974, na conformidade da demonstração abaixo:

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

4.1.3.0.10 - Equipamentos e Instalações.

01 - Máquinas e aparelhos de escritório e de tipo doméstico, R\$ 3.000,00.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita no artigo anterior, fica suplementada na importância de R\$3.000,00 (três mil cruzeiros), o seguinte item da dotação orçamentária analítica do Município, de que trata o Decreto nº 663, de 10 de dezembro de 1974, na conformidade da demonstração abaixo:

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

4.1.30.10 - Equipamentos e Instalações.

02 - Aparelhos de sinalização e comunicação. R\$ 3.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de dezembro de 1975.-

Abílio Fogueira Duarte

Prefeito Municipal

Carlos Salimatti

Diretor Administrativo, Substº.

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, recebi o
arguido Doc. 718 da Prefeitura

de Maricá, RJ.

Assinatura 22/12 de 1945
